



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2276, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Indica o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Giovanni Olsson, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, para compor o Conselho Nacional de Justiça.

**O EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,** em Sessão Extraordinária telepresencial hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Vice-Presidente do Tribunal, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ives Gandra da Silva Martins Filho, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Mauricio Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann, Alexandre Luiz Ramos, Luiz José Dezena da Silva, Amaury Rodrigues Pinto Junior e Alberto Bastos Balazeiro e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

considerando o disposto no art. 103-B, inciso IX, da Constituição da República e no art. 75, inciso I, do [Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho](#),

**RESOLVE**

Indicar o Excelentíssimo Senhor Juiz do Trabalho Giovanni Olsson, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Chapecó-SC, para compor o Conselho Nacional de Justiça, na vaga decorrente do término do mandato da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho Flávia Moreira Guimarães Pessoa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Aracaju-SE, a ocorrer em 16 de fevereiro de 2022.

Publique-se.

**MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI**  
**Ministra Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.